TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI E A EMPRESA M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI, que tem endereço à Av. José Francisco de Carvalho Lima, 1040, Centro – Lagoa do Piauí- (PI), CNPJ nº 03.609.130/0001-14, também denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu **representante legal na pessoa do Presidente da Câmara Municipal o Sr. Vereador Luiz Gustavo dos Santos Lima e Silva** e a empresa **M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA CNPJ/MF: 45.644.198/0001-84,** com escritório sede estabelecido na Av. Universitária, nº 750, EDIF DIAMOND CENTER SALA 1314, Fátima, Teresina - PI, CEP: 64.049-494, e-mail: macservidorweb@gmail.com, nesse ato representada por André Silva Frota, CPF de nº 045.134.703-05, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS, COM REFLEXO FINANCEIRO** ao **Contrato de Prestação de Serviço nº. 005/2025**, com o fim de pactuar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente **Termo Aditivo de Prorrogação De Serviços Continuos com Reflexo Financeiro, ao Contrato de Prestação de Serviço de nº. 005/2025** é decorrente de solicitação da contratada, fundamentada na **Lei nº. 14.133/21, Art. 75, inciso II, arts. 107, 124**, devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Piaui-PI, para a elaboração do presente **TERMO,** passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazerem parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2025, mantidas integralmente as condições originalmente pactuadas, especialmente quanto ao objeto, valor, forma de execução e obrigações das partes, observadas as disposições deste instrumento.

Parágrafo único: Contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software de contabilidade pública integrado (SCPI e SIAFIC), em sistema voltado ao Departamento de Recursos Humanos – RH, para o gerenciamento integrado das demandas do setor administrativo, de pessoal e da folha de pagamento da Câmara Municipal de Lagoa do Piauí – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 005/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 15/01/2026 a 15/01/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor contratual permanece inalterado, mantidas as mesmas condições de pagamento originalmente pactuadas, não havendo qualquer acréscimo, reajuste ou modificação financeira decorrente da presente prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 005/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma.

Lagoa do Piaui-PI,15 de janeiro de 2026.

Luiz Gustavo dos Santos Lima e Silva

LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS LIMA E SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI.
CONTRATANTE

André Silva Frota
Sócio-Administrador CPF: 045.134.783-05
MAC-Treinamento e Loc. de Softwares Ltda.

M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ/MF: 45.644.198/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Marilia Luiza Lima de Carvalho

CPF: 088.963.903-54

Nome: Lucilina de Sousa Alencar

CPF: 083.090.403-42